



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 255/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 14 de setembro de 2022, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a fixação do valor de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023, nos termos da alínea o) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar no ano de 2022 (a cobrar em 2023) para os prédios rústicos de 0,80% e os prédios urbanos de 0,34%. Nos termos do art. 112.º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas. Nos termos do art. 112.º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados, e que nos termos do art. 112.º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a € 20 (euros), por cada prédio abrangido.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

4. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, que sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2022, e que tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho, as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com o volume de negócios inferior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Que seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea b) do art.14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

5. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos contra, a fixação do valor da participação percentual em 5%, no IRS em 2022, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea b), do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

6. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para a promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal. Cedência de embarcação para o Serviço de Marinheiro. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 5.543,36 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três euros, e trinta e seis cêntimos) à Associação Naval Amorense para reparação da embarcação do Serviço de Marinheiro.

7. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para a promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal. Cedência de embarcação para o Serviço de Marinheiro. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros) à Associação Náutica do Seixal para a cedência de uma embarcação e garantir o Serviço de Marinheiro.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

8. ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar. Obras de construção das novas instalações. Contrato-programa e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 100.000,00 (cem mil euros), à ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar, correspondendo a 5,26% do valor total das obras das novas instalações.

9. Programa “AESCOLAMEXE” e Normas de Participação. Ano letivo 2022/2023. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, as normas de participação do Programa “AESCOLAMEXE”, para o ano letivo 2022/2023.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

10. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o Hospital Garcia de Orta, para requalificação da Unidade de Intervenção Comunitária do Seixal do Serviço de Psiquiatria. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o Hospital Garcia de Orta, referente à cedência de três frações de um imóvel, sito na Rua Santo Condestável, freguesia de Amora, para requalificação da Unidade de Intervenção Comunitária do Seixal do Serviço de Psiquiatria.

11. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, para a construção da unidade de saúde de Foros de Amora. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, para a construção da unidade de saúde de Foros de Amora.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

12. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – EU. 42.1. – Quinta da Prata Poente. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 42, Quinta da Prata – EU. 42.1, Quinta da Prata Poente.

13. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – EU. 42.2. – Quinta da Prata Centro Norte. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 42, Quinta da Prata – EU. 42.2. – Quinta da Prata Centro Norte.

14. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 3/M/2022. UOPG 42 - Quinta da Prata – EU. 42.4. – Quinta da Prata Sul. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 42, Quinta da Prata – EU. 42.4. – Quinta da Prata Sul.

15. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 4/M/2022. UOPG 43 – Pinhal de Frades – EU. 43.2. – Pinhal de Frades Centro. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 43, Pinhal de Frades – EU. 43.2. – Pinhal de Frades Centro.

16. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 4/M/2022. UOPG 43 – Pinhal de Frades – EU. 43.3. – Pinhal de Frades Sul. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 43, Pinhal de Frades – EU. 43.3. – Pinhal de Frades Sul.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

17. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 5/M/2022. UOPG 46 – Siderurgia Norte – EU. 46.1. – Siderurgia Norte 1. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 46, Siderurgia Norte – EU. 46.1. – Siderurgia Norte 1.

18. Delimitação de 4 unidades de execução. Processo n.º 6/M/2022. UOPG 47 - Siderparque – EU. 47.3. – Siderparque 3. Contrato de urbanização. Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o contrato de urbanização da UOPG 47 - Siderparque – EU. 47.3. – Siderparque 3.

19. Desafetação de parcela de terreno com 1.250 m², do domínio público para o domínio privado municipal, para reintegração na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial da Amora com o n.º5494 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6181, da freguesia de Corroios. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a Desafetação de parcela de terreno com 1.250 m², do domínio público para o domínio privado municipal, para reintegração na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial da Amora com o n.º5494 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6181, da freguesia de Corroios.

20. Programa de Ação Social Escolar – Subsídio de Material Escolar – Ano Letivo 2021/2022. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta, o Programa de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, no valor global de € 26.792,00 (vinte seis mil, setecentos e noventa e dois euros), para comparticipar as despesas com a aquisição de material escolar aos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar das escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública.

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

21. Contratação Pública. Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Construção do Centro Municipal de Higiene Urbana – Fernão Ferro – Decisão de Qualificação. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a decisão de qualificação do concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de construção do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

22. Contrato-programa entre o Município do Seixal e a Associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), à Associação do Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal, para apoiar as ações desenvolvidas que visam promover, defender e assegurar o bem-estar animal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

23. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense. Remodelação do ginásio interior e reabilitação dos balneários/vestiários do apoio ao ginásio. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), à Sociedade Filarmónica Operária Amorense, para a remodelação do ginásio interior e reabilitação dos balneários/vestiários de apoio ao ginásio.

24. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley. Construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço da comparticipação. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, um voto contra e uma abstenção a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, para a construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos